



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Mauriti		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Mauriti, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6588579/2015	PARECER Nº 0684/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Mauriti relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 6588579/2015, 7236897/2015, 6907925/2015 e 6446014/2015, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

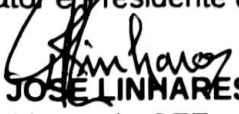
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0684/2016
MUNICÍPIO: Mauriti

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATI- VA	EMENTA
6588579/2015	23161078	Escola de Ensino Fundamental Antônio Leite de Araújo	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônio Leite de Araújo, INEP Nº 23161078, no município de Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7236897/2015	23211385	Escola de Educação Infantil Ana Júlia Gomes Alcântara	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil Ana Júlia Gomes Alcântara, INEP 23211385, no município de Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
6907925/2015	23160373	Escola de Ensino Fundamental Maria do Socorro Severino Oliveira	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria do Socorro Severino Oliveira, INEP 23160373, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
6446014/2015	23161345	Creche Arco - Iris	Municipal	Recredencia a Creche Arco-Iris, INEP 23161345, no município de Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.